

SINALIZAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 01.479.372/0001-05; OBJETO: retificação de cláusula. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023; NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023**

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de remanejamento da infraestrutura das redes de distribuição de energia elétrica na obra de entrada do Riacho Fundo I, na rodovia DF-075 (EPNB) - trecho entre a DF-079 e a DF-001 (EPT) - Pistão Sul, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo 00113-00018500/2022-53. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 28 de fevereiro de 2023, com valor estimado de R\$ 1.258.614,59. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2023
SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES
Diretora Substituta

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022
PROCESSO: 00113-00015138/2022-69**

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 120/2022, do Tipo Menor Preço, para Registro de Preços para a aquisição de material de consumo - aquisição de películas AIP, LEGENDA, GRAU TÉCNICO E ADESIVO VINIL (Material de Sinalização Vertical Viária), conforme especificado no anexo I do edital. (LOTE/EMPRESA/VALOR) Lote 1: SINARCON Sinalização e Construção Ltda.; CNPJ 01.676.300/0001-58, valor: R\$ 54.999,78 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos); Lote 2: 3M do Brasil Ltda.; CNPJ 45.985.371/0001-08, valor: R\$ 149.989,94 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos); Lote 3: SINARCON Sinalização e Construção Ltda.; CNPJ 01.676.300/0001-58, valor: R\$ 54.497,77 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos); Lote 4: 3M do Brasil Ltda.; CNPJ 45.985.371/0001-08, valor: R\$ 138.987,28 (cento e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos); Lote 5: SINARCON Sinalização e Construção Ltda.; CNPJ 01.676.300/0001-58, valor: R\$ 34.999,86 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos); Lote 6: LICITOP Comércio e Serviço EIRELI-EPP, CNPJ: 21.822.463/0001-09, valor R\$ 131.986,95 (cento e trinta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos); Lote 7: SINARCON Sinalização e Construção Ltda.; CNPJ 01.676.300/0001-58, valor: R\$ 20.099,50 (vinte mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos); lote 8 SINARCON Sinalização e Construção Ltda.; CNPJ 01.676.300/0001-58, valor: R\$ 60.097,50 (sessenta mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos); Lote 9: SINARCON Sinalização e Construção Ltda.; CNPJ 01.676.300/0001-58, valor: R\$ 31.988,40 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Valor total da licitação: R\$ 677.646,98 (seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 980.295.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2023
ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 05/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede

do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023
ASECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 08.685.528/0001-53, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Ente Federado, da liberação de recursos financeiros, em 29/12/2022, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), na conta vinculada ao Convênio nº 903710/2020, firmado entre esta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em 19/11/2020, e a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhão (truck) equipado com tanque pipa, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

JAIME SANTANA DE SOUSA
Secretário Executivo

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

**DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00056-00000264/2023-12. Assunto: RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. O Diretor Adjunto para Assuntos Administrativo e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere as disposições dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 208.672,00 (duzentos e oito mil seiscentos e setenta e dois reais), em favor dos reeducandos que prestaram serviços via Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por meio do Contrato nº 120/2011 - SES/DF, referente aos meses de novembro e dezembro de 2014, a ser custeado através do Programa de Trabalho 14.421.6217.2426.0015, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte: 220, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. CLEONE DE SOUSA ROCHA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00056-00000264/2023-12. Assunto: RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. O Diretor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere as disposições dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 10.718,00 (dez mil setecentos e dezoito reais), referente ao pagamento remanescente, da diferença de valores da Bolsa Ressocialização e auxílios alimentação, referente ao retroativo da Repactuação relativa ao período de 08/2018 a 07/2019 e 08/2019 a 12/2019, para os reeducandos que prestaram serviços via FUNAP/DF, na Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a ser custeado através do Programa de Trabalho 14.421.6217.2426.0015, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte: 220, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. CLEONE DE SOUSA ROCHA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00056-00000264/2023-12. Assunto: RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. O Diretor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere as disposições dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor dos reeducandos que prestaram serviços via Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, nas oficinas localizadas no Centro de Internamento e Reeducação, na Fazenda Papuda e na Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PPDF, referente a pagamento de pecúlio, nos termos do artigo 29, da Lei de Execução Penal - LEP, Lei nº 7210/84, do exercício de 2016, 2017 e 2018, a ser custeado através do Programa de Trabalho 14.421.6217.2426.0015, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte: 220, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. CLEONE DE SOUSA ROCHA.